

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR PARA CONTRATAÇÃO

1. DO OBJETO A SER CONTRATO E DA DESCRIÇÃO DE SUA NECESSIDADE

Contratação de empresa para:

1. Fornecimento e instalação de cercas tipo alambrado, fixadas em pilares de concreto de 2,30m, com três fios de arame farpado na parte superior, e tela galvanizada fixada em 3 pontos, malha 8x8, nas laterais e fundos do terreno da antiga rodoviária, em todo perímetro do Centro de Atendimento Especializado Evandro Fossati, no perímetro da área de APP e divisa do terreno do Cemitério Municipal;
2. Fornecimento e instalação de gradil, inclusive portões, em toda frente, lateral e fundos do pátio do Centro de Educação Infantil Ângela Fuganti, do Parque do Loteamento Novo Horizonte e do Parque da Escola Municipal Crescer e Aprender, e também na testada do terreno da antiga rodoviária;
3. Fornecimento e instalação de guarda-corpo na escada da Praça Darci Casagrande, e na lateral, a partir da escada até a quadra de esportes;
4. Construção de muro de alvenaria na Lateral do terreno da ampliação do Cemitério Municipal.

Todos os espaços citados acima, estão localizados na região central do município de Tangará.

A contratação de uma empresa para o fornecimento e instalação de cercas, gradil, guarda-corpo e construção de muro, é uma medida crucial para garantir a segurança e delimitação adequada dos espaços mencionados. Os cercamentos desempenham um papel essencial na proteção dos locais e na organização do ambiente urbano, proporcionando segurança para todos os usuários.

O objeto a ser contratado abrange duas principais áreas: o fornecimento dos materiais necessários e a disponibilização de mão-de-obra qualificada. Em relação ao fornecimento de materiais, a empresa contratada será responsável por adquirir todos os componentes essenciais para a fabricação e instalação das cercas, gradil, guarda-corpo e construção de muro, levando em consideração a durabilidade e a qualidade dos materiais para garantir a segurança e a integridade das estruturas.

Além disso, a empresa contratada deverá disponibilizar mão-de-obra especializada composta por profissionais qualificados na instalação de cercas, gradil, guarda-corpo e construção de muro. Esses profissionais devem possuir habilidades técnicas e conhecimento prático para executar as atividades com precisão e eficiência, garantindo a correta instalação das cercas em todas as áreas designadas.

Portanto, a contratação desta empresa é fundamental para assegurar que todas as etapas do processo sejam conduzidas de maneira adequada e profissional, atendendo às necessidades específicas de cada espaço a ser cercado, e garantindo a segurança e a proteção dos cidadãos que frequentam esses espaços.

2. ANÁLISE DAS SOLUÇÕES

A contratação de uma empresa para fornecer e instalar cercas, gradil, guarda-corpo e construir muro nos espaços que serão cercados em Tangará, é essencial para fortalecer a segurança e a delimitação desses espaços.

As cercas, gradil, guarda-corpo e muro, desempenham um papel crucial na proteção dos usuários e na prevenção de intrusões indesejadas, promovendo a integridade e a tranquilidade dos frequentadores. A seleção criteriosa da empresa deve considerar sua experiência, reputação na qualidade dos materiais, capacidade de cumprir prazos e equilíbrio entre a qualidade dos serviços e os custos envolvidos, assegurando assim ambientes públicos seguros e adequados para o uso comunitário em Tangará.

3. VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

Conforme os valores apresentados na planilha de orçamentos, estima-se que o valor total será de R\$415.059,64 para a execução dos cercamentos.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

São requisitos para a contratação:

4.1 – Os serviços deverão ser entregues dentro do prazo de 30 (trinta) dias, após a ordem de fornecimento.

4.2 - O contrato terá validade de 12 (doze) meses.

4.3 - Todas as despesas referentes à execução dos serviços serão por conta da empresa ganhadora.

4.4 – O início dos serviços só poderá ser realizado após a solicitação de fornecimento. A medição será efetuada após o término do serviço pela equipe de engenharia, e após isso a liberação para a emissão de nota fiscal.

4.5 – Os materiais a serem utilizados deverão ser de primeira qualidade, o qual ofereça durabilidade, caso o mesmo não atenda as exigências deverá ser substituído sem custos adicionais.

4.6 – A não realização dos itens dentro do prazo, ensejará a revogação da Ata de Registro de Preços e a aplicação das sanções legais previstas.

4.7 - Em hipótese alguma serão aceitos itens em desacordo com as condições pactuadas, ficando ao encargo da contratada o controle de qualidade do fornecimento dos serviços objeto deste edital.

4.8 – A proponente vencedora se responsabilizará por danos que possam ocorrer durante a execução dos serviços, sem causar prejuízos para o Município de Tangará.

4.9 - O aceite não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios de qualidade ou técnico construtivas, ou por desacordo com as especificações estabelecidas neste edital, verificadas posteriormente.

5. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O serviço poderá ser realizado de forma parcelada, sendo solicitado conforme a necessidade do município.

6. CONCLUSÃO

Em resumo, a contratação de uma empresa para fornecer e instalar cercas, gradil, guarda-corpo e construir muro, nos espaços que serão cercados em Tangará, é uma medida essencial para garantir a segurança e a delimitação adequada desses espaços públicos. Os cercamentos não apenas contribuem para a organização e o controle do acesso, mas também promovem um ambiente mais seguro e protegido para os usuários e frequentadores dessas áreas.

Ao escolher uma empresa idônea e especializada, a municipalidade pode assegurar a qualidade e eficácia do serviço, atendendo às necessidades específicas de cada localidade. Em suma, investir na segurança pública é fundamental para promover o bem-estar e a tranquilidade da comunidade, criando condições favoráveis para o convívio e a utilização dos espaços urbanos.

Tangará/SC, 07 de agosto de 2024.

SCHAIANE MUCKE
Engenheira Civil

MARCO ANTONIO ZANCANELLI
Engenheiro Civil



MARCELO DALLA COSTA
Secretário de Transportes, Obras e Urbanismo

LUCIANA FÁTIMA DOS SANTOS
Secretária de Educação, Cultura, Juventude,
Esporte e Lazer